



Junta de Freguesia de Landim

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Regulamento do XVIII Grande Prémio de Atletismo de Landim – 01.05.2023

P/1 – Prova organizada pela Junta de Freguesia de Landim, com partida e chegada da Alameda do Mosteiro;

P/2 – As inscrições são gratuitas;

P/3 – Todos os atletas devem ser inscritos com identificação adequada, primeiro e último nome, ano de nascimento, clube e n.º. de BI/CC;

P/4 – Não há limite de inscrições para cada equipa;

P/5 – As inscrições podem ser efetuadas em, www.aabraga.pt e www.famalicaodesportivo.pt

P/6 – A Organização poderá exigir a identificação aos 10 primeiros classificados de cada escalão;

P/7 – Os dorsais são fornecidos pela Organização;

P/8 – A chamada para a prova será feita 15 minutos antes do início da mesma, sendo o horário da competição o seguinte:

10:00h	Benjamins A M/F	200 metros	2014 a 2016
10:10h	Benjamins B M/F	400 metros	2012 e 2013
10:20h	Infantis M/F	1000 metros	2010 e 2011
10:30h	Iniciados M/F	1500 metros	2008 e 2009
10:40h	Juvenis M/F	2500 metros	2006 e 2007
11:00h	Corrida popular M/F	7000 metros	Juniores, Seniores e Veteranos

P/9 – Todo o percurso será devidamente fiscalizado;

P/10 – Serão apuradas classificações coletivas por equipas e género para um escalão conjunto que engloba: Benjamins A, Benjamins B, Infantis, Iniciados, Juvenis;

e outra classificação coletiva por equipa e género para o escalão absoluto Juniores, Seniores e Veteranos.

A classificação coletiva será obtida pela pontuação dos atletas de cada equipa, em função das várias classificações individuais. Será determinada através da soma da pontuação obtida pelos três primeiros atletas de cada equipa, escalão e género (exemplo: 1º classificado = 1 ponto + 5º classificado = 5 pontos + 11º classificado = 11 pontos; TOTAL = 17 pontos), vencendo a



Junta de Freguesia de Landim

Concelho de Vila Nova de Famalicão

equipa que somar menor número de pontos. Para efeitos de desempate recorre-se à classificação do terceiro melhor atleta.

P/11 – Qualquer protesto sobre o desenrolar da prova ou sua classificação, só será válido por escrito, após o termo da prova, acompanhado da caução de vinte e cinco euros (25€) que serão devolvidos se o protesto for julgado procedente pelo Júri presente;

P/12 – As reclamações ou protestos só poderão ser entregues pelos Delegados dos Clubes, ou pelo próprio atleta, se correr individual;

P/13 – Serão desclassificados os atletas que não cumpram as regras de competição;

P/14 – Este regulamento exposto é da responsabilidade desta Junta e poderá ser alterado se a mesma o achar conveniente;

P/15 – A Organização declina qualquer responsabilidade por acidentes no decorrer da prova, e pela condição física dos atletas participantes, no entanto, fará um seguro desportivo a todos os participantes não federados, de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei n.º 10/2009.

P/16 – Todos os atletas não federados terão de pagar uma joia de 1€ para seguro. Para os atletas não federados a data limite de inscrição é 2023-04-26;

P/17 – Para disciplinar os participantes e o trânsito de pessoas e veículos, ao longo da prova existem forças de segurança e de manutenção da ordem pública, voluntários identificados e elementos da organização a quem deve ser prestada toda a atenção e colaboração;

P/18 – Este Documento será afixado na Sede da Junta de Freguesia, e fornecido aos atletas ou equipas que o solicitem.

P/19 - DIREITOS DE IMAGEM A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Landim, 14 de fevereiro de 2023

A Junta de Freguesia de Landim